

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0495/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG 405, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Edilidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0496/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, simbologia MAG 407, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Edilidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Agente Administrativo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0497/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR GILCÉLIO CORDEIRO COSTA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Mais Educação-PME, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Zelador, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0498/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica II, Classe C,

servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0499/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Infantil Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Regente de Ensino, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 500/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Infantil João da Mata Lucena, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I, Classe B, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 501/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I, Classe B, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 502/2019-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Rita Sampaio Meira, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0503/2019-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – REDESIGNAR, a pedido, o servidor ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, matrícula nº 0930-0, ocupante de cargo de provimento efetivo, para exercer as funções do cargo de Orientador Educacional, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revoga-se o Art. 2º e o Art. 3º da Portaria nº 369-GP, de 24 de julho de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de dezembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito